



DECRETO nº 7209/ 2025

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 1922/2009, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS”

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 1922 de 09 de setembro de 2009, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

DECRETA

Art.1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, criado pela Lei nº 1922, de 09 de setembro de 2009, passa a reger-se pelos termos deste Decreto e tem por finalidade articular a Administração Municipal e as organizações da sociedade civil, com vistas à proposição, a análise e o monitoramento das políticas públicas e ações inerentes ao desenvolvimento municipal sustentável da agricultura familiar.

Art. 2º - Compete ao CMDRS:

I - assegurar a efetiva e legítima participação das comunidades rurais na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, de forma que este contemple ações de apoio e fomento à produção e comercialização de produtos da agricultura familiar, à regularidade da oferta, da distribuição e do consumo de alimentos no município, e a organização dos agricultores familiares, buscando sua promoção social, à geração de ocupações produtivas e à elevação da renda;

II - executar, monitorar e avaliar as ações previstas no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município, e dos impactos dessas ações, no desenvolvimento municipal, e propor redirecionamento;

III - a formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável;

IV - a inclusão dos objetivos e ações do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Municipal (LOA);

V - a aprovação e compatibilização da programação físico-financeira anual, a nível municipal, dos programas que integram o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, acompanhando seu desempenho e apreciando relatórios de execução;

VI - a compatibilização entre as políticas públicas municipais, regionais, estaduais e federais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, e para a conquista e consolidação da plena cidadania no espaço rural;

VII - a criação e/ou o fortalecimento das associações comunitárias rurais, e a sua participação no CMDRS;

VIII - a articulação com os municípios vizinhos visando a construção de planos regionais de desenvolvimento rural sustentável;

IX - a identificação e quantificação das necessidades de crédito rural e de assistência técnica para os agricultores familiares;

X - a articulação com os agentes financeiros com vistas a solucionar dificuldades identificadas e quantificadas, em nível municipal, para concessão de financiamentos à Agricultura Familiar;

XI - ações que revitalizem a cultura local;

XII - a diversidade e a representação dos diferentes atores sociais do município, no Plenário do Conselho, estimulando a participação de mulheres e jovens.

Art. 3º - São membros do CMDRS, Carandaí - MG:

I – Membros natos:

a) o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

b) o Secretário Municipal de Educação;

c) o Secretário Municipal de Obras Públicas;

d) o Secretário Municipal de Meio Ambiente

e) o Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

II – Membros Representantes dos Agricultores familiares, trabalhadores rurais assalariados e associações comunitárias:

a) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural do Palmeiras;

b) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural de Pedra do Sino;

c) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural de Hermilo Alves;

d) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural do Tabuleiro;

e) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural do Convento;

f) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Matina;

g) um representante da Associação Comunitária e do Produtor Rural do Souza;

h) um representante da Associação dos Produtores da Feira Livre, do Artesão e do Produtor Rural do Município de Carandaí;

i) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí;

III – Membros Convidados, sem direito a voto:

a) Um representante do escritório local da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER);

b) Um representante do escritório local do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA);

§ 1º - A Presidência e a Vice-Presidência do CMDRS será eleita dentre os membros natos ou membros representantes dos Agricultores familiares, trabalhadores rurais assalariados e associações comunitárias.

§ 2º - Excetuados os Membros Convidados, deverão os demais membros indicar suplentes aos titulares que por quaisquer motivos estiverem impedidos de atuarem no Conselho.

§ 3º – Os membros natos, Representantes dos Agricultores familiares, trabalhadores rurais assalariados e associações comunitárias e os membros convidados e seus respectivos suplentes no CMDRS serão nomeados pelo Prefeito Municipal através de Decreto.

§ 4º - O mandato dos membros do Conselho é de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 6º - A função de membro do Conselho é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

§ 7º - Poderão participar das reuniões do CMDRS, sem direito a voto:

I – o Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal no Município;

II - o Gerente da Agência do Banco do Brasil no Município e

III – O Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí

Art. 4º - O CMDRS tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Secretaria Executiva.

§ 1º - O Plenário é a instância superior, de caráter consultivo e deliberativo.

§ 2º - A Secretaria Executiva é órgão de apoio técnico e administrativo do CMDRS e será exercida por Servidor efetivo designado pelo Executivo para este fim.

Art. 5º - As demais disposições relativas ao funcionamento do Conselho serão estabelecidas em seu regimento interno.

Art. 6º - Cabe ao Município, assegurar o suporte técnico, material, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do CMDRS.

Art. 7º - O PMDRS, de que trata o inciso V do art. 2º, será elaborado com a participação e apoio da EMATER nos termos do Convênio entre as partes e aprovado em até 6 (seis) meses, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 5276/2020, de 31 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
22 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa

Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7210/2025

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS ADVOGADOS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;



DETERMINA

Art. 1º Ficam delegadas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira (Prefeito Municipal) e o senhor Ricardo Vanderlei Silva (Procurador-Geral do Município, OAB/MG 66.056) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas, inativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 18.094.797/0001-07 da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

Emitir Cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar Talonário de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheque; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar Saques de Poupança; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar Contas/Aplicações em programas Repasses Recurso Federais RPG; Liberar Arquivos de Pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para a mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de Depósito; Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP; Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
22 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7211/2025

REVOGA DECRETO Nº 7110/2025, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Revoga-se o inteiro teor do Decreto nº 7110/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
22 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de janeiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7212/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor Rian Carlos Barbosa de Andrade, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
22 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 014/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução RDC/ANVISA nº63 de 06 de julho de 2000 e Nota Técnica nº 3/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024;

Considerando a necessidade de alteração da Equipe multiprofissional de Terapia Nutricional para os anos de 2025/2026

RESOLVE

Art. 1º Nomeia a equipe multiprofissional de Terapia Nutricional, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 2- Marcela Zille- Enfermeira da CCIH
- 3- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 4- Ana Luiza de Melo Tolomelli- Farmacêutica RT
- 5- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 6- Maria Angelica Gazeta Lobo- Enfermeira
- 7- Welbert Bageto de Souza- Coordenador do PA

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 044/ 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.



ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 015/2025

ALTERA O COMITÊ TRANSFUSIONAL PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução RDC/ANVISA nº34 de 11 de junho de 2014, Portaria de consolidação GM/MS Nº 05 de 28 de setembro de 2017 e Nota Técnica nº 3/SES/SUBBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024;

Considerando a necessidade de alteração do Comitê Transfusional para os anos de 2025/2026

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Comitê Transfusional, para o mandato de vinte e quatro meses para a referida altarquia.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Elizabeth Maria dos Santos- Enfermeira
- 2- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 3- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 4- Welbert Bageto de Souza- Coordenador do PA

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 043/ 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 016/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Nota Técnica nº 3/SES/SUBBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024 e Portaria GM/MS nº 1.693, de 23 de julho de 2021.

Considerando a necessidade de alteração da Equipe multiprofissional do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar para os anos de 2025/2026

RESOLVE

Art. 1º Altera o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Elaine Cristina de Oliveira Barbosa- Técnica de Enfermagem
- 2- Marcela Zille- Enfermeira da CCIH
- 3- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 4- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 5- Welbert Bageto de Souza- Coordenador do PA

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 057/ 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira
Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 017/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, Portaria GM/MS nº 4283, de 30 de dezembro de 2010 e Nota Técnica nº 3/SES/SUBBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080 de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao dispositivo nos artigos 27º, 28º e 29º;

CONSIDERANDO o Decreto 7.646, de 21- 12- 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação e de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 533, de 28-03-2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 338, de 06- 05-2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica; CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS Nº 4.283, de 30-12-2010, que aprova as diretrizes e estratégias para a organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais, para o adequado desempenho das atividades da farmácia hospitalar.

Art. 1º - Alterar a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para a referida Autarquia.

Art. 2º - A Comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Ana Luiza de Melo Tolomelli – Farmacêutica RT
- 2- Priscyla Anastácia Dias da Silva – Enfermeira CME
- 3- Edvaldo Augusto de Paulo– RT de Enfermagem
- 4- Rosângela Ione Moreira de Oliveira - Farmacêutica
- 5- Mary Lane Souza Machado – Farmacêutica
- 6- Paloma Anorita de Aquino- Farmacêutica
- 7- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 8- Miriane Naiara Rodrigues– RT do Serviço de Nutrição e Dietética
- 9- Izaías Raimundo de Oliveira – Enfermeiro Centro Cirúrgico
- 10- Felipe Augusto Ferreira – Enfermeiro
- 11- Marcela Zille- Enfermeira CCIH
- 12- Welbert Bageto de Souza – Enfermeiro

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 042/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira



Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 018/2025

Considerando a necessidade de alteração da Comissão de Educação Continuada para o mandato de 2025/2026

RESOLVE

Art. 1º Nomeia a equipe multiprofissional de Educação Continuada, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Welbert Bageto de Souza- Coordenador do PA
- 2- Radimila Aieska C. de Souza- enfermeira- vice- coordenadora
- 3- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 4- Marcela Zille- Enfermeira da CCIH
- 5- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 6- Ana Luiza de Melo Tolomelli- Farmacêutica RT
- 7- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 8- Maria Angelica Gazeta Lobo- Enfermeira
- 9- Elizabeth Maria dos Santos- Enfermeira
- 10- Aline Maria dos Santos- Fisioterapeuta
- 11- Lorena Souza Caldeira Brant- Enfermeira
- 12- Patrícia Aparecida Furtado- Enfermeira
- 13- Valéria Ferreira dos Santos- Enfermeira
- 14- Felipe Augusto Ferreira- Enfermeiro
- 15- Márcio Rogério Loshi- Coodenador dos Serviços Gerais
- 16- Katia Fabiana Coelho Flisch- enfermeira
- 17- Janaíne Elaine Silva de Andre- enfermeira
- 18- Izaías Raimundo de Oliveira- enfermeiro
- 19- Rafaela Lucia Coelho – enfermeiro
- 20- Magno José Rezende- enfermeiro
- 21- Tayna Stefania Idalina- fisioterapeuta
- 22- Rafiza Germini- enfermeira
- 23- Rafael Felipe S. Moreira- Médico

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 055/ 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 019/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CFM 2171 de 30 de outubro de 2017, Resolução CFM nº 2152 de 2016 e a Nota Técnica nº 3/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024 , resolve designar oficialmente os membros ;

Considerando a necessidade de alteração da Equipe multiprofissional da Comissão de Óbitos para os anos de 2025/2026.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Óbitos, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 2- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 3- Welbert Bageto de Souza- Coordenador do PA
- 4- Rafael Felipe S. Moreira- Médico
- 5- Joice Aparecida de Sousa Vieira- Agente de Controle de Faturamento
- 6- Solange de Fátima Coimbra- Auxiliar Administrativo

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 041/ 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 020/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CFM 1638 de 10 de julho de 2002 e a Nota Técnica nº 3/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024;

Considerando a necessidade de alteração da Comissão de Revisão de Prontuários para os anos de 2025/2026

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Revisão de Prontuários, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 2- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 3- Welbert Bageto de Souza- Coordenador do PA
- 4- Rafael Felipe S. Moreira- médico
- 5- Joice Aparecida de Sousa Vieira- Agente de Controle de Faturamento
- 6- João Batista Gonçalves- médico auditor
- 7- Solange de Fátima Coimbra- Auxiliar Administrativo
- 8- Elaine Cristina de Oliveira de Sousa- Técnica de enfermagem

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 040/ 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 021/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução RDC/ANVISA nº36, de 25 de julho de 2013 e a Nota Técnica nº 3/SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024, resolve designar oficialmente os membros do Núcleo da Segurança do Paciente;



Considerando a necessidade de alteração da Equipe do Núcleo de Segurança do Paciente para os anos de 2025/2026

RESOLVE

Art. 1º Nomeia a equipe multiprofissional do Núcleo de Segurança do Paciente, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Marcela Zille- Enfermeira
- 2- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 3- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 4- Ana Luiza de Melo Tolomelli- Farmacêutica RT
- 5- Aline Maria dos Santos- Fisioterapeuta
- 6- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 7- Priscyla Anastácia Dias da Silva- Enfermeira
- 8- Márcio Rogério Loschi- Coordenador de Serviços Gerais
- 9- Welbert Bageto- coordenador do Pronto Atendimento

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 038/ 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

- 2- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 3- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 4- Ana Luiza de Melo Tolomelli- Farmacêutica RT
- 5- Mary Lane Souza Machado- Farmacêutica
- 6- Aline Maria dos Santos- Fisioterapeuta
- 7- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 8- Priscyla Anastácia Dias da Silva- Enfermeira
- 9- Márcio Rogério Loschi- Coordenador de Serviços Gerais
- 10- Rafael Felipe S. Moreira- Médico

Como membros executores ficam designados:

- 1- Marcela Zille- Enfermeira da CCIH
- 2- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 3- Priscyla Anastácia Dias da Silva- Enfermeira

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 037/ 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Kátia Fabiana Coelho Flish- Enfermeira
- 2- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 3- Marcela Zille- Enfermeira da CCIH
- 4- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 5- Ana Luiza de Melo Tolomelli- Farmacêutica RT
- 6- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 7- João Francisco Damasceno- Assessor responsável por manutenção
- 8- Welbert Bageto de Souza- Coordenador do PA
- 9- Patrícia Aparecida Furtado- Enfermeira
- 10- Márcio Rogério Loschi- Coordenador de Serviços Gerais
- 11- Izaías Raimundo de Oliveira- Enfermeiro
- 12- Tayna Stefania Idalina- Fisioterapeuta

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 045/ 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 022/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria de 12 de maio de 1998 e a Nota Técnica nº 3/SES/SUBBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024, resolve designar oficialmente os membros da CCIH;

Considerando a necessidade de alteração da Equipe da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para os anos de 2025/2026

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art.2º A comissão supracitada será constituída pelos membros consultores:

- 1- Marcela Zille- Enfermeira

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 023/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 509, de 27 de maio de 2021 que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em seu artigo 7º em seu incisos 1º e 2º;

Considerando a necessidade de alteração da Equipe multiprofissional da Comissão de Gerencialmente de tecnologia em Saúde para os anos de 2025/2026

RESOLVE

Art. 1º Nomeia a equipe multiprofissional da Comissão de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde, para o mandato de vinte e quatro meses.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 024/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde/ ANVISA, nº 36 de 03 de junho de 2008, e da resolução SES – MG nº 5016 de 18 de novembro de 2015, e a Nota técnica Nota Técnica nº 3/SES/SUBBRAS-SPAH-DAHUE-VALORA/2024 resolve

designar oficialmente os membros da Comissão Hospitalar de Prevenção de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil; Considerando a necessidade de alteração da Comissão de Prevenção de Mortalidade



Materna, fetal e Infantil para os anos de 2025/2026

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de prevenção de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil para o mandato de vinte e quatro meses.

Art. 2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Priscyla Anastácia Dias da Silva- Enfermeira
- 2- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 3- Marcela Zille- Enfermeira da CCIH
- 4- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 5- Ana Luiza de Melo Tolomelli- Farmacêutica RT
- 6- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 7- Tayna Stefania Idalino- Fisioterapeuta
- 8- Welbert Bageto de Souza- Coordenador do PA
- 9- Mariane de Souza Amaral- Médica pediatra

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 039/ 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 025/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições. **CONSIDERANDO** o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 358, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 567/2018 Regulamenta a atuação da Equipe de Enfermagem no Cuidado aos pacientes com feridas.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/Anvisa nº 05/2023.

CONSIDERANDO tudo o mais que consta nos autos dos PADs Cofen nºs 0194/2015, 519/2016 e 689/2016 e a deliberação do Plenário em sua 495ª Reunião Ordinária.

Considerando a necessidade da criação da Comissão de Curativos para os anos de 2025/2026.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia a Comissão de Curativos, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art. 2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Valéria Ferreira dos Santos- enfermeira
- 2- Felipe Augusto Ferreira- enfermeiro
- 3- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 4- Marcela Zille- Enfermeira da CCIH
- 5- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 6- Ana Luiza de Melo Tolomelli- Farmacêutica RT
- 7- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 8- Maria Angelica Gazeta Lobo- Enfermeira
- 9- Welbert Bageto de Souza- Coordenador do PA
- 10- Janaine Elaine Silva de André- Enfermeira
- 11- Rafaela Lucia Coelho Santos- Enfermeira
- 12- Alessandra Benfenati- Enfermeira

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 026/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 056/2024 e portaria nº 170/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 22 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0024/2024 Aditivo: 01 Credor: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS CNPJ: 07.680.470/0001-92 Assinatura: 23/01/2025 Vigência: 22/07/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços com embasamento no artigo 84 da Lei 14.133 de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de blocos de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo e placas QR Code, ambos de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº 0025/2024 Aditivo: 01 Credor: ESCOLHA CERTA COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 50.647.094/0001-63 Assinatura: 23/01/2025 Vigência: 22/07/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços com embasamento no artigo 84 da Lei 14.133 de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de blocos de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº 0026/2024 Aditivo: 01



Credor: PREMIUM ARTIGOS
PERSONALIZADOS LTDA CNPJ:
22.645.154/0001-73 Assinatura: 23/01/2025
Vigência: 22/07/2025 Termo: ALT. DE PRAZO
DE VIGÊNCIA Processo: 000014723
Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente
aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo
de vigência da ata de registro de preços com
embasamento no artigo 84 da Lei 14.133 de
empresa especializada na confecção de
troféus e produção e fornecimento de blocos
de anotações, canetas, calendários, cartões
postais, flyer's, copos, marcadores de página,
squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas
e placas QR Code, ambos personalizados e
conforme será determinado, para atender as
demandas de eventos culturais e esportivos da
Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e
Turismo

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata nº 0027/2024 Aditivo: 01
Credor: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES
LTDA CNPJ: 28.220.800/0001-37 Assinatura:
23/01/2025 Vigência: 22/07/2025 Termo: ALT.
DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O
presente aditivo tem por objeto a prorrogação
do prazo de vigência da ata de registro de
preços com embasamento no artigo 84 da Lei
14.133 de empresa especializada na
confecção de troféus e produção e
fornecimento de blocos de anotações, canetas,
calendários, cartões postais, flyer's, copos,
marcadores de página, squeeze, imãs,
chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR
Code, ambos personalizados e conforme será
determinado, para atender as demandas de
eventos culturais e esportivos da Secretaria de
Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata nº 0028/2024 Aditivo: 01
Credor: SENEGAL EDITORA E GRAFICA -
EIRELI CNPJ: 31.719.674/0001-74 Assinatura:
23/01/2025 Vigência: 22/07/2025 Termo: ALT.
DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O
presente aditivo tem por objeto a prorrogação
do prazo de vigência da ata de registro de
preços com embasamento no artigo 84 da Lei
14.133 de empresa especializada na
confecção de troféus e produção e
fornecimento de blocos de anotações, canetas,
calendários, cartões postais, flyer's, copos,
marcadores de página, squeeze, imãs,
chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR
Code, ambos personalizados e conforme será
determinado, para atender as demandas de
eventos culturais e esportivos da Secretaria de
Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

presente aditivo tem por objeto a prorrogação
do prazo de vigência de Ata de Registro de
Preço conforme embasamento no artigo 84 da
Lei nº 14.133/2021 para aquisição de materiais
elétricos para a Secretaria Municipal de Obras

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata nº: 0016/2024 Aditivo: 01
Credor: 51.221.370 RODRIGO AUGUSTO
CANDIAN VICTORETTI CNPJ:
51.221.370/0001-90 Assinatura: 14/01/2025
Vigência: 10/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO
DE VIGÊNCIA Processo: 000014423
Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente
aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo
de vigência de Ata de Registro de Preço
conforme embasamento no artigo 84 da Lei nº
14.133/2021 para aquisição de materiais
elétricos para a Secretaria Municipal de Obras

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata nº 0017/2024 Aditivo: 01
Credor: D LUX MATERIAIS ELETRICOS E
HIDRAULICOS LIMIT CNPJ:
10.285.562/0001-82 Assinatura: 14/01/2025
Vigência: 10/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO
DE VIGÊNCIA Processo: 000014423
Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente
aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo
de vigência de Ata de Registro de Preço
conforme embasamento no artigo 84 da Lei nº
14.133/2021 para aquisição de materiais
elétricos para a Secretaria Municipal de Obras

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata nº 0018/2024 Aditivo: 01
Credor: JOSIANE ROSA LOPES CNPJ:
48.567.130/0001-37 Assinatura: 14/01/2025
Vigência: 10/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO
DE VIGÊNCIA Processo: 000014423
Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente
aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo
de vigência de Ata de Registro de Preço
conforme embasamento no artigo 84 da Lei nº
14.133/2021 para aquisição de materiais
elétricos para a Secretaria Municipal de Obras

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata nº 0019/2024 Aditivo: 01
Credor: TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO
DE ELETRO ELETRONI CNPJ:
10.202.559/0001-58 Assinatura: 14/01/2025
Vigência: 10/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO
DE VIGÊNCIA Processo: 000014423
Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente
aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo
de vigência de Ata de Registro de Preço
conforme embasamento no artigo 84 da Lei nº
14.133/2021 para aquisição de materiais
elétricos para a Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata nº: 0015/2024 Aditivo: 01
Credor: 31.343.456 BRUNO JOSE SANTOS
CNPJ: 31.343.456/0001-88 Assinatura:
14/01/2025 Vigência: 12/12/2025 Termo: ALT.
DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
000014423 Modalidade: PREGÃO Objeto: O